

DECRETO Nº 5.081, DE 4 DE JULHO DE 2014.

Institui o 2º Batalhão de Bombeiro Militar - 2º BBM, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no §3º do art. 21 da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituído o 2º Batalhão de Bombeiro Militar - 2º BBM, na estrutura operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, com sede no Município de Araguaína.

Art. 2º Constituem o 2º BBM as seguintes unidades operacionais:

I - a 1ª Companhia de Bombeiro Militar - 1ª Cia. BM, no Município de Araguaína, formada pelos 1º, 2º e 3º Pelotões;

II - a 2ª Companhia de Bombeiro Militar - 2ª Cia. BM, no Município de Colinas do Tocantins, formada pelos 1º, 2º, 3º Pelotões;

III - a 3ª Companhia de Bombeiros - 3ª Cia. BM, no Município de Araguatins, formada pelos 1º, 2º, 3º Pelotões.

Art. 3º Incumbe ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO baixar os atos necessários ao cumprimento deste Decreto, publicando-os no Boletim Orgânico da Corporação.

Art. 4º É extinta a 3ª Companhia de Bombeiro Militar - 3ª Cia. BM do 1º Batalhão de Bombeiro Militar - 1º BBM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Erlí Lemes de Lima
Comandante-Geral do Corpo de
Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.136.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 11 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve

H O M O L O G A R

as seguintes atas de reuniões das comissões realizadoras do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, na conformidade do Anexo Único a este Ato:

I - Ata nº 087/2014 - Academia Policial Militar Tiradentes - Conclusão do Curso de Formação de Soldados - CFSD 2014, lavrada no dia 4 de junho de 2014;

II - Ata nº 001/2014 - P/3-4º BPM - Conclusão do Curso de Formação de Soldados - CFSD/2014/4º BPM, lavrada no dia 25 de junho de 2014;

III - Ata nº 001/2014 - 2º BPM - Conclusão do Curso de Formação de Soldados - CFSD 2014, lavrada no dia trinta de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Luiz Cláudio Gonçalves Benício
Comandante-Geral da Polícia Militar do
Estado do Tocantins - PMTO

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 1.136, de 4 de julho de 2014.

ATA Nº 001/2014

CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSD 2014

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze às oito horas na sala da Seção Técnica de Ensino desta unidade, reuniu-se a Comissão composta pelo 2º TEN QOA RG. 01.907/1, Mat. 671839 - Sebastião Lima - Presidente; 2º TEN QOPM RG. Fabiano Alexandre da Silva, Mat. - Membro e a 3º SGT QPPM RG. 04.942/2, Mat. - Elisângela de Fátima Pereira Silveira - Secretária; designados pelo MAJ QOPM RG. 02.255/1, mat. 719575 Julio Manoel da Silva Neto - Comandante do 2º BPM, Publicado no BI 015, datado de quatorze de março de dois mil e quatorze, a apresentação (dia 07.02.2014), para o Curso de Formação Soldados da Polícia Militar do Estado do Tocantins (CFSD PMTO) constitui, na forma da Lei estadual nº 2.578/2012, em uma das etapas do concurso público para ingresso no cargo de Soldado da PMTO. O CFSD a figurar no momento constitui na 6ª Etapa do Concurso regido pelo Edital Nº. 001/2013/CFSD-2013/PMTO e atualizações, complementará as etapas anteriores do referido Concurso e propiciará o desenvolvimento e aprimoramento da aprendizagem dos futuros Policiais Militares, buscando sua mais abrangente e perfeita formação técnico profissional. Os conteúdos ministrados visarão desenvolver competências e habilidades consentâneas com a prática da cidadania e adoção de atitudes de justiça, cooperação, ética e respeito à lei; bem como às técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais; ao desenvolvimento do autoconhecimento e do sentimento de confiança em suas capacidades técnica, cognitiva, emocional, física, ética e interpessoal. O Curso iniciou-se no dia sete de fevereiro de dois mil e quatorze (07.02.2014) em Palmas -TO, com aula inaugural e no 2º BPM - Batalhão Araguaia, no dia dez de fevereiro de dois mil e quatorze, (10.02.2014) conforme BI nº 015 de 14/04/2014, com o efetivo de 78 (setenta e oito) Candidatos que foram enviados pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, sendo 01 Soldado PM, matriculado no Curso de Formação - CFSD/2014, conforme publicado no BG nº 012 de 30 de janeiro de 2014: SD PM WERLES RODRIGUES SILVA para cursar todas as disciplinas. No dia treze de fevereiro de dois mil e quatorze (13.02.2014) foi transferido para Academia de Polícia Militar Tiradentes, em Palmas o CSD PM Awdson Fabrício de A. Albuquerque. Durante o curso houve o seguinte pedido de desligamento: Do CSD PM Vanilson Saraiva da Conceição; conforme o item 17, BG 39/2014 de 25/02/2014 desta forma eliminado do certame. No dia vinte e um de fevereiro de dois mil e quatorze (21.02.2014) apresentou-se no 2º BPM, através da convocação de Candidatas Excedentes, datada de dezessete de fevereiro de dois mil e quatorze (17.02.2014) e assinada pelo Cel QOPM Jaizon Veras Barbosa - Presidente da Comissão de Concurso CFSD/2013 a CSD PM Adriana Farias da Silva; No dia primeiro de abril de dois mil e quatorze (01.04.2014) foram desligados os seguintes candidatos, Jordel Sousa Silva e Bruno Moraes Gama, cumprindo mandado de segurança nº 500696-40.20013.827.000. Sendo que os mesmos foram REINCLUÍDOS no Curso dia onze de abril de dois mil e quatorze, (11.04.2014) conforme Processo nº. 6972-32.2014.827.2729. Houve ainda o desligamento do Curso e eliminação do Certame do CSD PM Marco Antônio Torres da Costa Cortez, por ter sido reprovado na 5ª Etapa - Investigação Social da Vida Pgressa, sendo desligado no dia dez de junho de dois mil e quatorze, (10.06.2014). A comissão designada pelo Comandante do 2º BPM, concluiu que fora cumprida a carga horária estabelecida no Plano de Curso aprovado pela PORTARIA 003/DEIP/2014, datada de vinte e um de janeiro de dois mil e quatorze, (21.01.2014), Publicado no BG nº 018/14 de vinte e sete de janeiro de dois mil e quatorze, (27.01.2014) alterado pela Portaria 005/DEIP/2014, datada de dez de fevereiro de dois mil e quatorze (10.02.2014) publicada no BG 029/2014 de onze de fevereiro de dois mil e quatorze (11.02.2014) o Plano de Curso contempla vinte nove disciplinas, a saber: 01) Abordagem Sócio psicológica da Violência e do Crime - CH - 20; 02) Ações de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública - CH - 55; 03) Controle de Distúrbios Cíveis - CH - 40; 04) Defesa Pessoal Policial - CH - 30; 05) Direito da Infância e da Juventude - CH - 20; 06) Direitos Humanos e Cidadania - CH - 20; 07) Educação Física - CH - 40; 08) Educação Institucional - CH - 25; 09) Instrução Militar Básica - CH - 20; 10) Legislação Especial Penal - CH - 20; 11) Legislação Organizacional I - CH - 20; 12) Legislação Organizacional II - CH - 20; 13) Legislação, Policiamento e Fiscalização de Trânsito Urbano e Rodoviário - CH - 20; 14) Noções de Bombeiros e Socorro de Urgência - CH - 20; 15) Noções de Direção Defensiva Aplicada a Atividade Policial - CH - 20; 16) Noções de Direito Constitucional e Administrativo - CH - 30; 17) Noções de Direito Penal Aplicado e Penal Militar - CH - 40; 18) Noções de Direito Processual Penal Aplicado e Processual Penal Militar - CH - 40; 19) Noções de Inteligência de Segurança Pública - CH - 20; 20) Ordem Unida - CH - 30; 21) Procedimentos e Técnicas de Abordagens e Condução de Pessoas - CH - 25; 22) Procedimentos e Técnicas de